



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



OFÍCIO DE GABINETE Nº 04/2019.

Pitanga, 9 de dezembro de 2019.

À Comissão de Constituição e Justiça
Avenida Visconde de Guarapuava, 311
85.200-000 Pitanga/PR

Assunto: **Solicitação de prazo**

Senhores Membros,

Solicito a prorrogação do prazo para proferir meu relatório e voto no Projeto nº 74/2019, tendo em vista a necessidade de aguardar a resposta do Poder Executivo quanto a solicitação de documentos que irão instruir o projeto, conforme ofício de gabinete nº 03/2019.

Pede deferimento.

Atenciosamente,


Silmar Cardoso dos Santos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Despacho

A Comissão de Constituição e Justiça defere o prazo de 6 dias para que o relator apresente seu relatório e voto.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2019.


Jorge Pittner
Vice-Presidente


Eliseu Latczuk


André Luiz de Oliveira


Marlene Soares Munhoz